Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 16 de maio de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.05.16 07:42:23 -03'00'

MRS LOGÍSTICA S/A
CNPJ nº 01.417.222/0001-77 - NIRE nº 33.300.163.565
Companhia Aberta - Registro CVM nº 01794-9

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da **MRS Logística S/A** realizada às 19:00 horas do dia 16 de março de 2023. **Local**: na sede da Companhia, localizada Praia de Botafogo nº 228, sala 707, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **Presença**: com a presença da maioria dos seus membros, a saber: Alejandro Daniel Laiño, Carlos Hector Rezzonico, Luis Fernando Barbosa Martinez, Marcelo Leite Barros, Sonia Zagury, Viktor Nigri Moszkowicz, Wendel Gomes da Silva e William Ignácio Dias. **Mesa**: Luis Fernando Barbosa Martinez, Presidente. **Deliberações**: **I** – O Conselho deliberou, por unanimidade, manifestar-se favoravelmente ao Relatório do Auditor Independente, ao Relatório da Administração e às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, recomendando a aprovação, pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, dos aludidos documentos e, em consequência, das contas da administração. **II -** O Conselho deliberou, por unanimidade, propor aos acionistas, no tocante aos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o pagamento de dividendos no valor de R$ 207.616.674,56 (duzentos e sete milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado (após a dedução de 5% destinado à reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), a ser deliberado pela Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia e pagos em dezembro de 2023. O Conselho propôs, ainda, que a quantia remanescente do lucro líquido seja retida, nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, para custeio de parte dos investimentos previstos no orçamento de capital referente ao exercício de 2023, conforme aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, às 18:30 horas, orçamento este que será submetido à aprovação em Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia. **III** – O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, a ser oportunamente realizada para deliberar sobre as recomendações acima mencionadas, nos termos da proposta da administração a ser disponibilizada aos acionistas conforme Resolução CVM 81. **IV** – O Conselho aprovou, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta de alteração do objeto social da Companhia para a inclusão das seguintes atividades: (i) prestação de serviço de operação ferroviária em terminais de terceiros, (ii) prestação de serviço de consultoria técnica em temas ferroviários (iii) venda de materiais de reemprego, (iv) venda de materiais do estoque e (v) venda de novas tecnologias desenvolvidas pela Companhia. A proposta será submetida à aprovação em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia. **V** – O Conselho aprovou, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta de alteração do artigo 2º do Estatuto Social para a inclusão de novas atividades no objeto social da Companhia. O artigo modificado passará a viger com a seguinte redação:*"Artigo 2°– A Companhia tem por objeto: (a) prestar serviços de transporte ferroviário de carga; (b) explorar serviços de carga, descarga, armazenagem e transbordo nas estações, pátios e terrenos existentes na faixa de domínio das linhas ferroviárias objeto da concessão; (c) implantar e explorar terminais intermodais executando serviços e operações de movimentações e armazenagem de mercadorias, mediante a utilização do modal ferroviário e prestar serviço de operação ferroviária em terminais de terceiros, (d) participar de projetos que tenham como objetivo a promoção do desenvolvimento sócio-econômico das áreas de influência, visando à ampliação dos serviços ferroviários concedidos; (e) executar todas as atividades afins ou correlatas às descritas nas alíneas anteriores, incluindo a prestação de serviço de consultoria técnica em temas ferroviários e a venda de materiais de reemprego e do estoque; (f) exercer outras atividades que utilizem como base a infra-estrutura da Companhia, tais como a venda de novas tecnologias desenvolvidas pela Companhia".* Fica aprovada, também, pelo Conselho, por unanimidade dos votos proferidos, a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia. A proposta será submetida à aprovação em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia. **VI** – O Conselho aprovou, por unanimidade, o encaminhamento à Assembleia Geral Extraordinária da proposta de aquisição pela MRS, por meio de operação privada, de até 2.022.981 (sendo 1.122.486 ações ordinárias, 488.108 ações preferenciais classe A e 412.387 ações preferenciais classe B) de sua emissão de titularidade do Clube de Investimentos dos Ferroviários da SUDFER, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 02.078.941/0001-73, sujeita a condição suspensiva de aprovação da operação de aquisição pela CVM e observadas as condições que venham a ser impostas pela autarquia. **VII -** O Conselho aprovou, por unanimidade dos votos proferidos, a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia que terá como ordem do dia a deliberação das seguintes matérias: (i) alteração do objeto social da Companhia para a inclusão de novas atividades, (ii) em vista da deliberação do item "i", alterar o artigo 2º e consolidar o Estatuto Social e (iii) aquisição pela MRS das ações de sua emissão de titularidade do Clube de Investimentos dos Ferroviários da SUDFER. Certidão da **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro** – Nome: MRS Logística S/A – Nire: 33.3.0016356-5 – Protocolo: 00-2023/295310-4 – 14/04/2023. Certifico o arquivamento em 17/04/2023 e o registro sob o número: 00005426840 – Data: 17/04/2023. Jorge Paulo Magdaleno Filho – Secretário Geral.